



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO
PALÁCIO JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES
Praça Vereador José Augusto Pinto, 132
C.G.C. 10.131.076/0001-00 - Brejão - Pernambuco



A Rainha do Café

PORTARIA Nº 31/91

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, conforme prescreve a Constituição Federal e Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento a funcionária FÁBIA Mª TENÓRIO DE SIQUEIRA, exercendo a função de auxiliar de Secretaria e lotada no Posto de Saúde Alice Figueira deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE:

Brejão, 12 de Setembro de 1991.

JOSÉ CADENGUE LIRA - Prefeito -



ILMº SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE

Eu, FÁBIA Mª TENÓRIO DE SIQUEIRA, solteira, residente à Avenida Bel. Francisco Pereira Lopes, nesta cidade, exercendo a função de Auxiliar de Secretária e lotada no Posto de Saúde Alice Figueira deste Município.

Venho através do presente, solicitar de V.Sa., uma licença sem vencimentos, durante 03 (Tres) meses, com efeito a partir de 12 de Setembro de 1991.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Brejão, 12 de Setembro de 1991.

Fábia Maria Tenório de Siqueira

FÁBIA Mª TENÓRIO DE SIQUEIRA

